

# COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

## REQUERIMENTO N.º DE 2019 (Do Sr. Deputado Alexandre Padilha)

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no artigo 32, inciso XVII, alínea a, combinado com o artigo 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública conjunta desta Comissão, com a Comissão de Educação, para tratar da carência de médicos na rede pública de saúde bem como a formação de novos profissionais no âmbito do Programa Mais Médicos, com a presença dos seguintes convidados:

1. Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) do Ministério da Saúde;
2. Secretário da SERES/ MEC que trata dos cursos de Ensino Superior;
3. Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (Abmes);
4. Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS.

### JUSTIFICAÇÃO

O Programa Mais Médicos foi instituído em 2013 com o objetivo de suprir a carência de médicos nos municípios do interior e nas periferias das grandes cidades brasileiras. Por meio do Programa, mais de 18.240 médicos passaram a atender a população de 4.058 mil municípios, cobrindo 72,8% do total de municípios do país e os 34 Distritos Sanitários Indígenas (DSEIs). Até meados do ano de 2016, cerca de 63 milhões de brasileiros foram beneficiados.

Segundo a publicação da Organização das Nações Unidas - ONU, o Programa Mais Médicos *“é potencialmente benéfico em qualquer país que decidisse adotá-lo”*. Um dos grandes desafios do Brasil, de acordo com a ONU, era assegurar à população o acesso universal à saúde, como previsto na nossa Constituição Federal. Antes do programa, cinco estados brasileiros

possuíam menos de um médico para cada mil pessoas, enquanto 700 municípios não dispunham de nenhum médico na atenção básica.

Considerando a saída de médicos cubanos e a mudança na estrutura do programa Mais Médicos;

Considerando o caos na saúde pública dos municípios que não tem médicos;

Considerando a desistência dos profissionais brasileiros que atuam no programa;

Considerando a necessidade de informações referentes à ação que o governo proporá para atender os municípios que necessitam de médicos;

Considerando a suspensão de novos cursos de medicina no país por cinco anos que amplia a formação de profissionais.

Ante ao exposto, solicitamos o apoio dos demais membros desta Comissão, para aprovação do requerimento que ora apresentamos.

Sala das Comissões, em 09 de abril de 2019.

**Alexandre Padilha**  
Deputado Federal  
PT-SP